



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

PORTARIA nº. 2702/2024,

De 07 de outubro de 2024.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE EMPREGADO MUNICIPAL POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia, Estado de São Paulo, **Dr. Paulo Augusto Granchi**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a prorrogação de contrato emergencial até 31 de dezembro de 2024, considerando necessidade de substituir servidores usufruindo de férias anuais, do **Sr. JULIANO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº. 445485395 SSP.SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 383.963.328-19, C.N.H. nº04402333096, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS nº. 3839633 – Série 2819, residente e domiciliado na Rua José Francisco Casaca, nº. 240, no Município de Paulistânia, Estado de São Paulo, contratado por este Município para ocupar o emprego de **MOTORISTA/SERVIÇOS GERAIS**, referência 6 (seis), conforme Anexo I contido na Lei Complementar nº. 843/2023.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias para a presente prorrogação e os efeitos dela decorrentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.
PMPaulistânia-SP, 07 de outubro de 2024.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº. 2702/2024, em fls. 61, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 07 de outubro de 2024.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal